

Página principal>Registos comerciais, prediais e de insolvências>**Falência e registos de insolvência**
Falência e registos de insolvência

Grécia

A Grécia dispõe de um registo eletrónico de insolvências desde 1 de junho de 2021.

Qual o conteúdo do registo de insolvências grego?

Nos termos do direito grego, são considerados processos de insolvência, para os quais se utiliza o registo de insolvências:

a falência (*ptócheysi*) (artigos 75.º-211.º da Lei n.º 4738/2020 — livro II),

a falência em pequena escala (*ptócheysi mikrou antikeiménou*) (artigos 172.º-188.º da Lei n.º 4738/2020 — livro II, parte VI),

a resolução pré-falência (*proptocheftikí diadikasía exygiánsis*) (artigos 31.º-64.º da Lei n.º 4738/2020 — livro I, parte II, capítulo II).

Os tribunais de primeira instância (*protodikeía*) locais são competentes para apreciar os processos e proferir decisões sobre pedidos de falência.

Os julgados de paz (*eirinodikeía*) locais são responsáveis por declarar a falência em pequena escala.

Os tribunais de primeira instância locais são competentes para apreciar os processos no contexto da resolução pré-falência.

Todas as publicações, divulgações ou inscrições no registo dos processos de insolvência são efetuadas no Registo Eletrónico de Insolvências. Se tal estiver previsto, é igualmente efetuada a inscrição no [Registo Comercial Geral](#) (*Genikó Emporikó Mitróo* – GEMI).

O acesso ao registo de insolvências grego é gratuito?

Sim, por meio do sítio Web:

<https://www.gov.gr/ipiresies/periouisia-kai-phorologia/diakheirise-opheilon/elektroniko-metroo-phereggquotetas-demosieuseis>

Como pesquisar no registo de insolvências grego?

Efetuada uma pesquisa em: <https://keyd.gsis.gr/dsae2/iif/faces/pages/static/publicationList.xhtml>

Histórico do registo de insolvências grego

Todas as publicações a partir de 1 de junho de 2021 estão publicamente disponíveis por meio do registo no sítio Web acima.

Última atualização: 04/05/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.